PODER LEGISLATIVO
CHAPADÃO DO SUL
FORÇA E DETERMINAÇÃO A SERVIÇO DO POVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 354

de 29 de setembro de 2026

Concede férias a servidora do cargo comissionado do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora RITA MARION DE MARCHI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 01 de outubro de 2026 a 15 de outubro de 2026.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 29 de setembro de 2026.

MARCELO COSTA Presidente Assinatura Digital

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em